

DECISÃO Nº 193/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.09.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008061/02-16, de acordo com o aprovado em plenário

DECIDE

manter a Decisão nº 224/2000 do Conselho Universitário, referente à Normas para Avaliação do Estágio Probatório de Docentes da Educação Básica, Profissional e Superior da UFRGS.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.